PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 36/ 2025

Considerando a importância da gravidez, o puerpério e a primeira infância;

Considerando que a gravidez, o puerpério e a primeira infância são diretamente influenciadas por fatores sociais, educacionais e econômicos;

Considerando que, é importantíssimo que as gestantes tenham acesso à informação, assim, como a qualidade técnica dos serviços de saúde disponíveis a população, a fim de que sejam orientadas por profissionais especializados;

Considerando que atrelar educação à saúde das gestantes, dá-se atenção especial as intervenções preventivas, as quais são de suma importância para evitar acidentes e doenças. Similarmente, o reconhecimento e a prática de técnica de primeiros socorros em momentos de emergência são cruciais para o salvamento de vidas;

Considerando que temáticas relevantes de cunho informacional devem ser discutidas nessa fase, tais como: importância do pré-natal; tipos de parto; amamentação; esquema de vacinação; alimentação materna do bebê e da criança; cicatrização puerperal; higiene da mãe e do recém-nascido; crescimento e desenvolvimento do petiz, dentre outros;

Considerando que deste modo, as gestantes conseguem se sentir mais seguras no que tange à gravidez, ao parto, nascimento e primeiros socorros do bebê;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a elaboração de um Projeto de Lei que:

Determine a implantação de cursos gratuitos à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos, em hospitais e postos de saúde da rede pública, durante o período do pré-natal, por equipes interdisciplinares das áreas de Medicina, Nutrição, Enfermagem, Psicologia e Serviço Social dos quadros da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, abordando temas como a importância do

pré-natal; amamentação; vacinação; primeiros socorros; alimentação; desenvolvimento infantil e cuidados básicos para evitar acidentes, entre outros.

Salvador, 06 de Fevereiro de 2025.



Débora Santana

Vereadora